



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**  
**RF/CSB/037/2021**  
**(PROC/CSB/5854/2021)**  
**(PCSB/CSB/0036/2021)**

**Assunto:** Fiscalização Indireta dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Porteiras

**COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Fortaleza – CE**  
**Outubro/2021**

## ÍNDICE

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>OBJETIVO</b>	<b>5</b>
<b>INFORMAÇÕES SOLICITADAS</b>	<b>5</b>
<b>DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS</b>	<b>7</b>
Sistemas de Abastecimento de Água	7
Sistemas de Esgotamento Sanitário	7
<b>CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES</b>	<b>11</b>
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	<b>13</b>
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>14</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>14</b>
<b>ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO</b>	<b>15</b>

## GLOSSÁRIO GERAL

<b>AAB</b>	Adutora de Água Bruta
<b>AAT</b>	Adutora de Água Tratada
<b>CRL</b>	Cloro Residual Livre
<b>DQP</b>	Dispositivo de Quebra de Pressão
<b>EEAB</b>	Estação Elevatória de Água Bruta
<b>EEAT</b>	Estação Elevatória de Água Tratada
<b>EECS</b>	Estação Elevatória de Captação Superficial
<b>EEE</b>	Estação Elevatória de Esgoto
<b>EELF</b>	Estação Elevatória de Lavagem dos Filtros
<b>EERD</b>	Estação Elevatória de Rede
<b>ETA</b>	Estação de Tratamento de Água
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETRG</b>	Estação de Tratamento de Rejeitos
<b>GECOQ</b>	Gerência de Controle da Qualidade de Produto
<b>LE</b>	Lagoa de Estabilização
<b>PMSB</b>	Plano Municipal de Saneamento Básico
<b>PR</b>	Poço de Reunião
<b>PT</b>	Poço Tubular
<b>PV</b>	Poço de Visita
<b>QC</b>	Quadro de Comando
<b>RAP</b>	Reservatório Apoiado
<b>RASO</b>	Relatório de Análise da Situação Operacional
<b>RDA</b>	Rede de Distribuição de Água
<b>RCE</b>	Rede Coletora de Esgoto
<b>RADOP</b>	Relatório de Dados Operacionais
<b>REL</b>	Reservatório Elevado
<b>RSE</b>	Reservatório Semi Enterrado
<b>SAA</b>	Sistema de Abastecimento de Água
<b>SES</b>	Sistema de Esgotamento Sanitário
<b>UN - BSA</b>	Unidade de Negócio Bacia do Salgado
<b>VMP</b>	Valor Máximo Permitido

## 1. IDENTIFICAÇÃO

**ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.**

**Endereço:** Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3194-5605 – 3194-5606

**CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará**

**Endereço:** Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

**Telefone:** (85) 3101-1719

**Fax:** (85) 3101-1860

## 2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
<b>Tipo de Auditoria:</b>	Fiscalização Indireta
<b>Unidade Auditada:</b>	Unidade de Negócio Bacia do Salgado (UN-BSA) Avenida José Andrade de Lavor, s/n, Santa Tereza – Juazeiro do Norte/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (88) 3102.1176
<b>Localidade:</b>	Município de Porteiras
<b>Escopo:</b>	Verificação da qualidade e controle da água tratada e distribuída, do esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.
<b>Comunicação à Empresa:</b>	Ofício OF/CSB/0600/2021, datado de 13 de setembro de 2021.
<b>Microrregião do Saneamento Básico</b>	Centro Sul
<b>Região Planejamento</b>	Cariri
<b>Legislação:</b>	- Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde; - Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde; - Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009; - Leis Estaduais Complementares nº 162/2016 e nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, 167/2013, nº 207/2016 e nº 206/2016; - Resolução COEMA nº 002/2017.

### **3. OBJETIVO**

A ação de fiscalização indireta tem como objetivo verificar a qualidade e controle da água tratada e distribuída, o esgoto tratado e o atendimento comercial dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade indicada, em atendimento ao disposto na legislação pertinente, conforme disposto no **item 2** deste relatório.

### **4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

A Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE, através do Ofício nº OF/CSB/0600/2021, datado de 13 de setembro de 2021, solicitou os seguintes dados e informações acerca da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da localidade fiscalizada:

#### **A. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

- a.1 Laudos de qualidade da água distribuída na saída do tratamento e da rede de distribuição dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel ou similar, apenas os resumos;
- a.2 Laudos das análises do efluente da lavagem dos filtros (Rejeitos Gerados) dos últimos 6 (seis) meses (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.3 Relatório de qualidade da água analítico da saída dos filtros dos últimos 6 (seis) meses em planilha Excel, apenas os resumos, por filtro, conforme modelo já encaminhado (quando for o caso, informar a não realização do monitoramento ou a não existência de filtros no sistema);
- a.4 Relatório de análise de situação operacional (o mais atual);
- a.5 Croqui esquemático do SAA;
- a.6 Relatório anual de dados operacionais (último disponível).
- a.7 Relatório consolidado de serviços atendidos no prazo e fora do prazo, dos últimos 3 (três) meses;
- a.8 Relação de usuários ativos não medidos (mais atual);
- a.9 Relação de usuários ativos não medidos, com consumo maior que 20m<sup>3</sup> (mais atual);
- a.10 Índices de cobertura e atendimento ativo de água dos últimos 6 (seis) meses;
- a.11 Número de ligações ativas, número de ligações ativas com hidrômetro e número de hidrômetros instalados;
- a.12 Relatório de limpeza e desinfecção dos reservatórios (mais atual);

- a.13 Licença de operação da SEMACE para ETA ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum);
- a.14 Relatório analítico – Leituras fora do prazo dos últimos 3 (três) meses;
- a.15 Balanço hídrico consolidado por Localidade dos últimos 12 meses;
- a.16 Relatório simplificado de ocorrências operacionais dos últimos 12 meses (Tipo de ocorrência, infraestrutura afetada, datas dos registros inicial e final, previsão de equilíbrio do sistema (quando for o caso), outras informações que julgarem necessárias;
- a.17 Listagem do faturamento discriminado por usuário, relativos aos últimos 3 (três) meses, incluindo os volumes micromedidos e faturados do mesmo período (em planilha excel ou similar);
- a.18 Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução ARCE nº 207/2016;
- a.19 Relatório analítico geral de solicitações de serviços de Falta de Água / Baixa Pressão, relativo aos últimos 12 (doze) meses, constando no mínimo a inscrição do imóvel, o endereço e a data da reclamação

#### **B. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

- b.1 Laudos do monitoramento da qualidade do esgoto efluente dos últimos 12 meses;
- b.2 Cópias dos relatórios de ocorrências operacionais;
- b.3 Cadastro técnico operacional, identificando a tipologia, as vazões, a descrição das partes constituintes, etc;
- b.4 Croqui esquemático do SES (o mais atual);
- b.5 Dados atuais relativos a índices de cobertura e atendimento;
- b.6 Plano de monitoramento e controle da ETE;
- b.7 Licença de operação da SEMACE para ETE ou pedido de renovação (informar se não tiver nenhum).
- b.8 Cópia do registro de vacinação dos operadores de esgoto;
- b.9 Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- b.10 Registros de limpeza da rede coletora.

#### **C GERENCIAL**

- c.1 Contrato de Programa – Informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022 (informar se não existir);
- c.2 PMSB - informar o atual estágio de cumprimento das metas estabelecidas até 2022, cuja responsabilidade é da CAGECE (informar se não existir).

Esses dados e informações foram analisados, exceto os itens “a.18”, “b9”, “b10”, que não foram entregues ou não existem. As constatações de

não-conformidades detectadas estão elencadas no **item 6** deste relatório.

## 5. DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SISTEMAS

### 5.1. Sistemas de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água (SAA) de Porteiras tinha 2.679 ligações reais e 2.631 ligações ativas no ano de 2020. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 99,05% e 75,42%, respectivamente. O manancial (fonte de captação) é subterrâneo do tipo poço profundo, com 3 unidades. O tratamento é do tipo simples desinfecção, com 22,39 h de funcionamento e vazão captada de 60,37 m<sup>3</sup>/h. A reservação é composta de 3 reservatórios apoiados com capacidade total de 400m<sup>3</sup> (**Quadro 1 e Figura 1**).

**Quadro 1** - Principais indicadores dos serviços de abastecimento de água de Porteiras, em 2020.

Informações / Indicadores	Porteiras
Ligações reais	2.679
Ligações ativas	2.631
Índice de cobertura (%)	99,05
Índice de atendimento (%)	75,42

Fonte: CAGECE, 2021.

### 5.2. Sistemas de Esgotamento Sanitário

O sistema de esgotamento sanitário (SES) de Porteiras tinha 509 ligações reais e 497 ligações ativas em junho de 2021. Os índices de cobertura e de atendimento eram de 27,03% e 15,14%, respectivamente. A ETE possui o tratamento do tipo lagoa de estabilização, iniciando com o tratamento primário (grade; Calha Parshall; caixa de areia); depois, os esgotos são direcionados ao tratamento secundário formado de 1 Lagoa Facultativa e 2 Lagoas de Maturação; por último, o efluente é lançado no corpo receptor, Riacho dos Otis. (**Quadro 2 e Figura 2**).

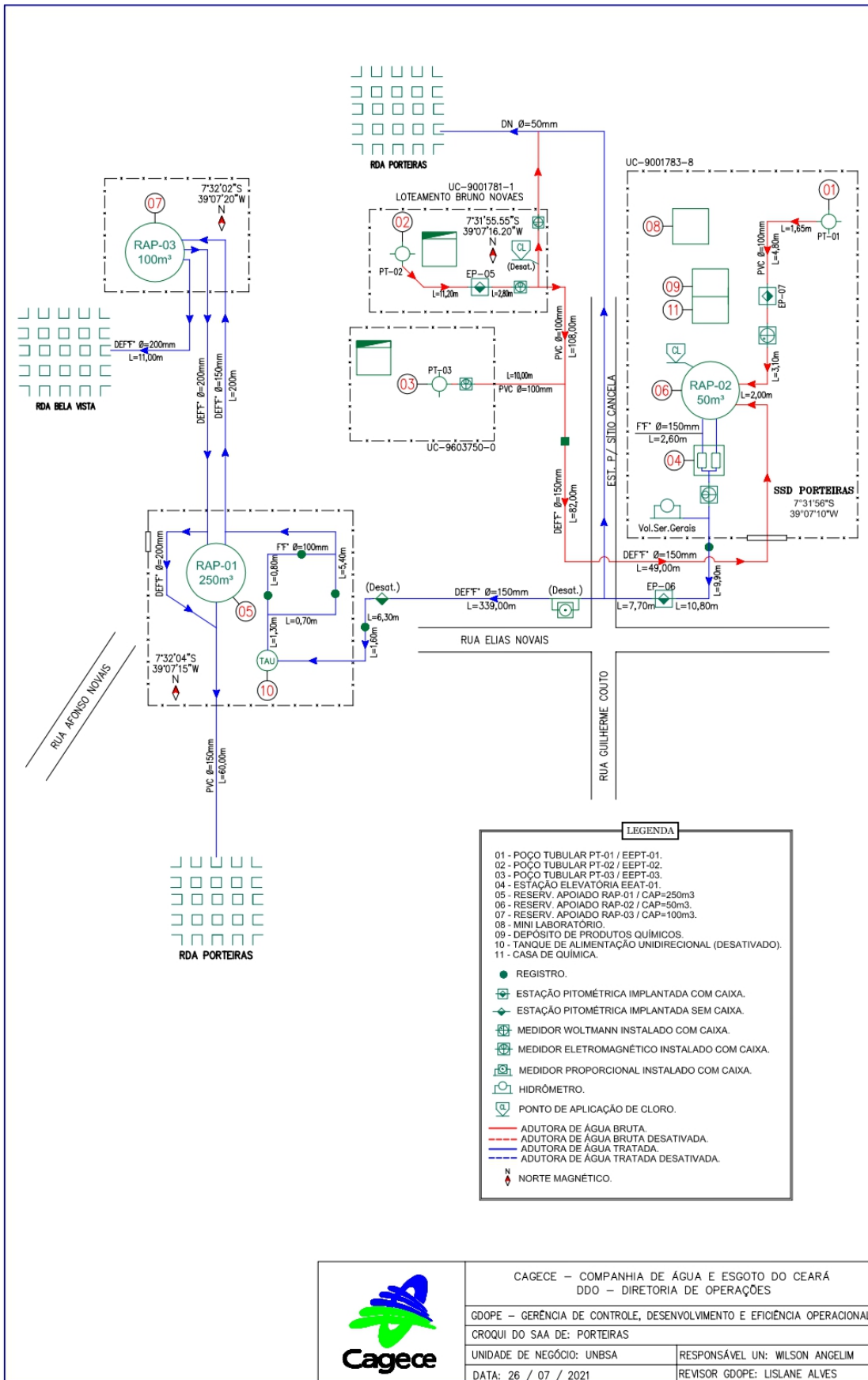
**Quadro 2** - Principais indicadores dos serviços de esgotamento sanitário de Porteiras, em 06/2021.

Informações / Indicadores	Porteiras
ligações reais	509
ligações ativas	497
Índice de cobertura (%)	27,03
Índice de atendimento (%)	15,14

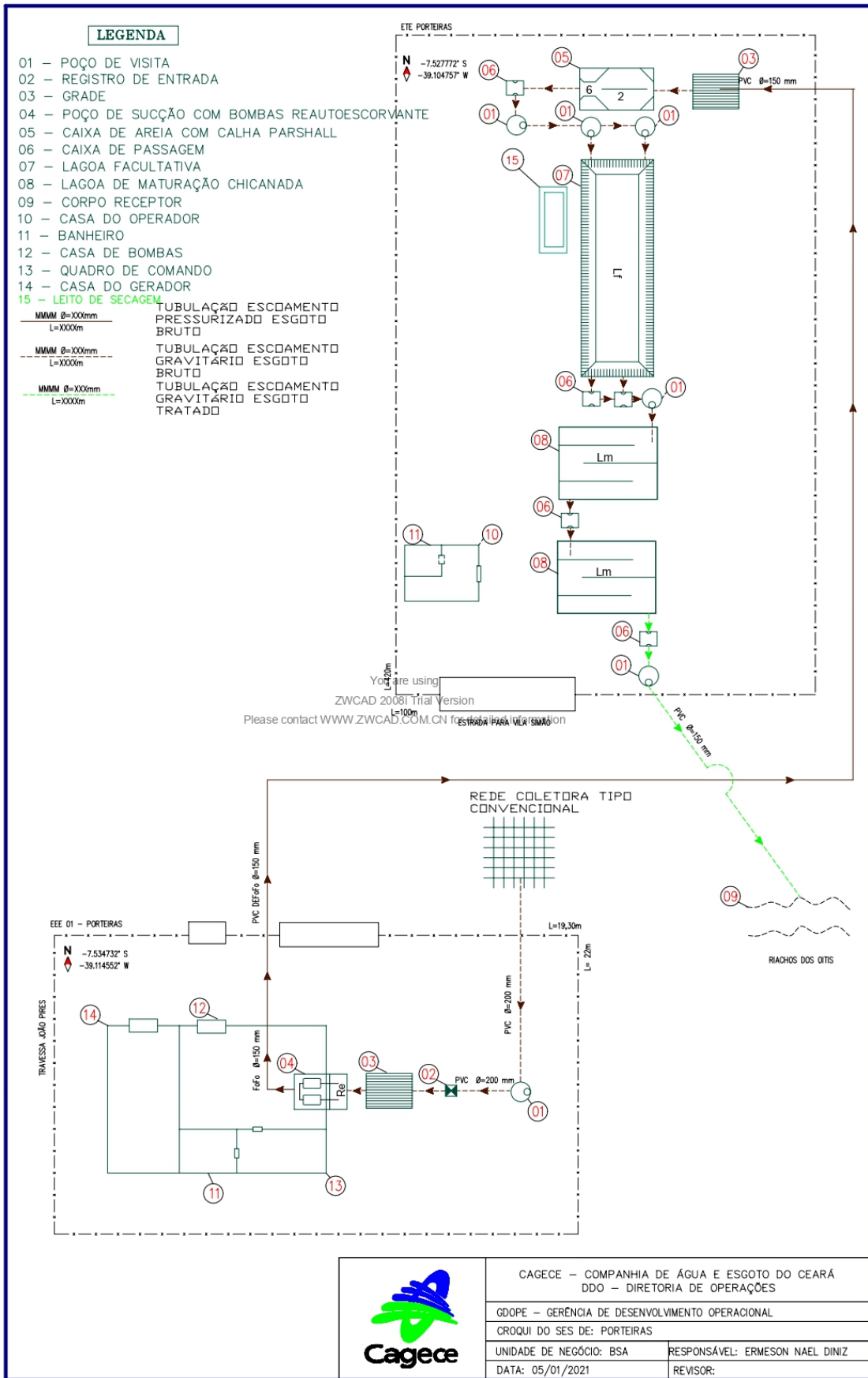
Fonte: CAGECE, 2021.



**Figura 1 - Croqui do SAA de Porteiras**



**Figura 2 - Croqui do SES de Porteiras**



## 6. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

A documentação disponibilizada para esta ação de fiscalização foi utilizada como subsídios às respostas do questionário do **Anexo Único** deste relatório. A análise resultou nas seguintes constatações de não-conformidades:

### CONSTATAÇÃO C1

A última limpeza nos reservatórios do SAA de Porteiras foi em 26/12/2016, portanto há mais de 6 (seis) meses (**Figura 3**).

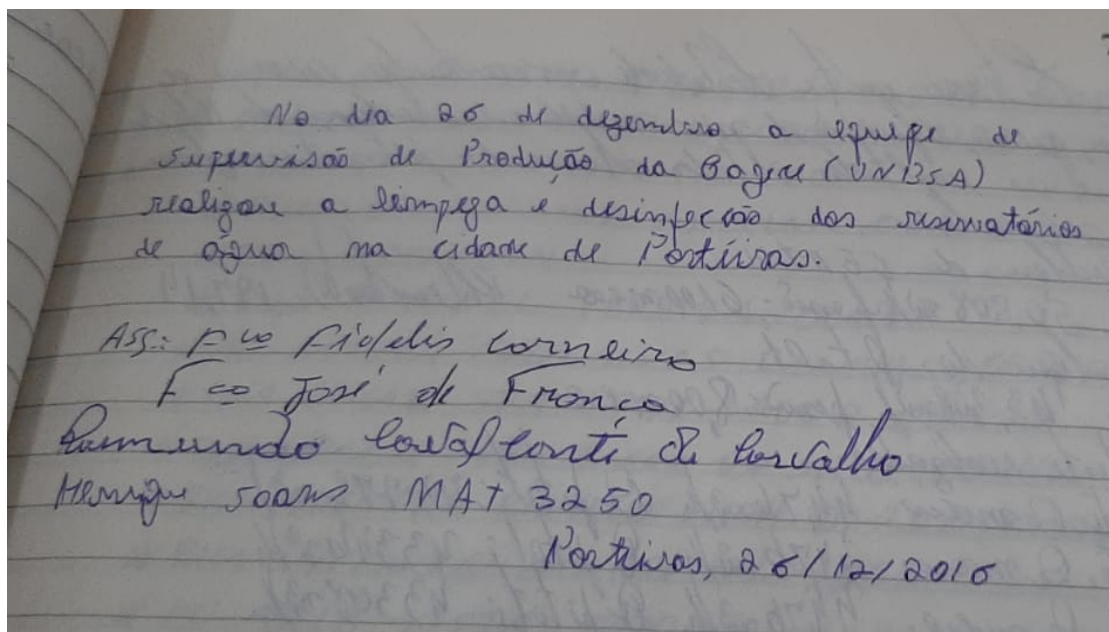
**Não conformidade NC1** - Resolução ARCE nº 147/2010, Anexo I, item **01.07**: Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

**Enquadramento legal**: Artigos 2º, 119 e 126 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D1** - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, visando corrigir a não conformidade descrita na constatação C1.

**Prazo para atendimento**: 30 dias.

**Figura 3** - Registro do Livro de Ocorrências do SAA de Porteiras.



## CONSTATAÇÃO C2

A CAGECE não está enviando o “Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Porteiras, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016”.

Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, através do Ofício OF/CSB/0600/2021, datado de 13 de setembro de 2021, não foram fornecidas as seguintes:

- Registros de inspeção nos coletores de esgoto;
- Registros de limpeza da rede coletora.

**Não conformidade NC2** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **03.04**: Não fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, ou restringir de qualquer forma o acesso às instalações, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE.

**Enquadramento legal:** Artigos 2º e 154 da Resolução 130/2010 da ARCE; artigos 1º e 3º da Resolução 207/2016; artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D2** – A CAGECE deve fornecer informações à ARCE, na forma e nos prazos estabelecidos, documentos e quaisquer outras fontes de informações pertinentes às atividades de regulação da ARCE, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

**Prazo para atendimento:** 30 dias.

## CONSTATAÇÃO C3

Os resultados dos laudos físicos-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de **amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Porteiras**, no período de mar/2021 a ago/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 (**Quadro 3**):

- pH - Os meses de jun/2021 e jul/2021 apresentaram 22,2% e 22,2% de resultados não conformes, respectivamente.

**Quadro 3** - Resultados das análises físico-químicas de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Porteiras, pela CAGECE, no período de mar/2021 a ago/2021, e verificação quanto ao atendimento dos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.

Mês / Ano	Cloro Residual			Cor Aparente			Turbidez			pH		
	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)	NTA	ANC	INC (%)
mar./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0
abr./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0
mai./2021	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0	8	0	0,0
jun./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	2	22,2
jul./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	2	22,2
ago./2021	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0	9	0	0,0

Fonte: Laboratório da ETA e Regional – UNBSA

NTA – número total de amostras no mês.

ANC – amostras não-conformes com os padrões estabelecidos pela Portaria P-5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.

INC – índice de não-conformidades (nº de amostra não-conformes x 100/ nº total de amostras).

**Não conformidade NC3** – Resolução ARCE nº 147/2010, anexo I, item **06.01**: Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

**Enquadramento legal:** Artigo 3º da Resolução 122/2009 da ARCE e artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor.

**Determinação D3** – A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C3.

**Prazo para atendimento:** Imediato.

## 7. RECOMENDAÇÕES

### CONSTATAÇÃO C4

#### Contrato de Programa

Trata-se de Contrato de Programa assinado entre a CAGECE e o Município de Porteiras em 22 de outubro de 2009, com base na Lei municipal n. 370/2009, com duração de 30 anos. Apesar de ser um contrato assinado sob a égide da Lei n. 11.445/2007, não há metas de investimentos. Com efeito, tais contratos se assemelhavam aos contratos do antigo Planasa, sem previsão de metas e/ou investimentos. Portanto, considerando o exposto, não há o que se fiscalizar em termos

de metas contratuais. Não obstante o exposto, devem as partes, repactuar o referido contrato, com a inserção das metas de universalização previstas no novo marco regulatório (art. 11-B), até 31 de março de 2022.

## **PMSB**

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Porteiras foi elaborado por meio de Cooperação Técnica com a APRECE e concluído em 2019. No referido PMSB, há vários programas relacionados ao abastecimento de água, porém não há relação entre o Contrato e o Plano.

**RECOMENDAÇÃO** - Considerando que os contratos de prestação dos serviços deverão ter suas metas repactuadas até 31 de março de 2022, conforme determinado pelo novo marco regulatório, se faz necessário a inserção das metas de universalização (99% da população com abastecimento de água e 90% com esgotamento sanitário) no contrato revisado de Porteiras. Ademais, no tocante ao Plano, sugere-se aguardar a elaboração do Plano Regional da Microrregião (MR) Centro-Sul, trazendo uniformidade ao planejamento da MR.

## **8. EQUIPE TÉCNICA**

### **Coordenador CSB/ARCE:**

- Engenheiro Marcelo Silva de Almeida

### **Analista de Regulação CSB/ARCE:**

- Engenheiro Alceu de Castro Galvão Junior
- Engenheiro Alexandre Caetano da Silva
- Engenheiro Geraldo Basilio Sobrinho
- Engenheiro Márcio Gomes Rebello Ferreira

## **9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

---

**Engº. Alceu de Castro Galvão Junior**

Analista de Regulação

Matrícula: 47-1-5

Fortaleza – CE, 20 de outubro de 2021.

## **ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO DA FISCALIZAÇÃO**

## Questionário da Fiscalização

### Dados da Fiscalização

**Nome da Fiscalização:** AF Indireta no SAA e SES de Porteiras

**Coordenadoria:** Coordenadoria de Saneamento

**Objeto Fiscalizado:** AF Indireta no SAA e SES de Porteiras

**Detalhamento:** AF Indireta no SAA e SES de Porteiras PCSB/CSB/0036/2021 -

### Dados do Questionário

**Data da Inspeção:** 18/10/2021

**Responsável da Inspeção:** Alceu de Castro Galvão Junior

Categoria	Resposta
<b>CSB - Comercial - Leitura e Faturamento</b>	
No caso de consumo presumido, todas os consumidores foram faturados por volume abaixo de 20m <sup>3</sup> ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Não foi localizado no período informado (agosto/2021), nenhum registro de ligação não medida com consumo maior que 20m <sup>3</sup> para o SAA de Porteiras.	
As leituras estão cumprindo os intervalos estabelecidos na Resolução da ARCE nº 130/2010 ( 27 dias a 33 dias)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo o Relatório Sintético de Leituras Fora do Prazo no período de junho/2021 a agosto/2021, não houve registro de leitura executada fora do prazo para o município de Porteiras.	
<b>CSB - Comercial - Ordens de Serviços (OS)</b>	
Os prazos de atendimento, com referência aos serviços mais relevantes, estão sendo cumpridos? (verificar por amostragem geral ou específica, ou ainda, pelo relatório de atendimento, referente ao período de três meses)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Segundo Relatório de Serviços Atendidos dentro e Fora do Prazo, no período de junho/2021 a agosto/2021, não houve registro de serviços executados fora do prazo para o município de Porteiras.	
<b>CSB - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE</b>	
Os operadores estão adequadamente protegidos contra riscos de contaminação biológica? ( EPIs e vacinação)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE apresentou os cartões de vacinas dos funcionários: - Francisco Clementino de Almeida; - Wilson André Vidal.	



O SES/ETE tem Licença de Operação da SEMACE no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE solicitou a renovação da Licença de Operação para o SES de Porteiras SPU nº 03490544/2020.	
<b>CSB - ETA - Segurança, Conservação e Limpeza</b>	
O SAA/ETA tem Licença de Operação no prazo de validade?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE solicitou a renovação da Licença de Operação para o SAS de Porteiras SPU nº 2013542/2017.	
A água de lavagem dos filtros, reservatórios e decantadores está sendo lançada no meio ambiente, obedecendo aos padrões da Resolução COEMA 02/2017?	<input type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input checked="" type="radio"/> N/A
O SAA de Porteiras não possui filtros, o tratamento é do tipo simples desinfecção,	
<b>CSB - Gerencial</b>	
O índice de hidrometração está de acordo com o estabelecido na legislação? (Anotar o percentual com referência à ligações ativas)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Ligações Ativas - 2.631; Índice de Cobertura - 99,05%; Índice Ativo de Atendimento - 75,42%.	
Foram fornecidas todas as informações solicitadas pela ARCE, referentes à fiscalização?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Dentre as informações solicitadas pela ARCE à CAGECE, através do Ofício OF/CSB/0600/2021, datado de 13 de setembro de 2021, não foram fornecidas as seguintes: -Registros de inspeção nos coletores de esgoto; -Registros de limpeza da rede coletora.	
O sistema tem Licença de Operação da SEMACE para a ETA?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O Contrato de prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário está compatível com a legislação e/ou PMSB?	
Trata-se de Contrato de Programa assinado entre a CAGECE e o Município de Porteiras em 22 de outubro de 2009, com base na Lei municipal n. 370/2009, com duração de 30 anos. Apesar de ser um contrato assinado sob a égide da Lei n. 11.445/2007, não há metas de investimentos. Com efeito, tais contratos se assemelhavam aos contratos do antigo Planasa, sem previsão de metas e/ou investimentos. Portanto, considerando o exposto, não há o que se fiscalizar em termos de metas contratuais. Não obstante o exposto, devem as partes, repactuar o referido contrato, com a inserção das metas de universalização previstas no novo marco regulatório (art. 11-B), até 31 de março de 2022.	
As metas do PMSB estão compatíveis com a do Contrato do programa?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O Plano Municipal de Saneamento Básico de Porteiras foi elaborado por meio de Cooperação Técnica com a APRECE e concluído em 2019. No referido PMSB, há vários programas relacionados ao abastecimento de água, porém não há relação entre o Contrato e o Plano.	
<b>CSB - Qualidade e Controle da Água Bruta Tratada e Distribuída</b>	
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento e na rede de distribuição atende a estabelecida pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021 ?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A

A análise quantitativa dos laudos físico-químico e bacteriológicos coletadas na rede de distribuição do SAA de Porteiras, no período de mar/2021 a ago/2021, demonstra que a CAGECE está atendendo o plano de amostragem mínimo exigido pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.	
A água distribuída (rede de distribuição e reservatórios) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físicos-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA de Porteiras, no período de mar/2021 a ago/2021, encontram-se dentro dos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021.	
A água tratada ( saída do tratamento - filtro / poço ) atendeu aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021, no período verificado?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físicos-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BSA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA de Porteiras, no período de mar/2021 a ago/2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5/2017 e Portaria GM/MS nº 888/2021: -pH - Os meses de jun/2021 e jul/2021 apresentaram 22,2% e 22,2% de resultados não conformes, respectivamente.	
<b>CSB - Qualidade e Controle do Efluente</b>	
É feito o monitoramento e controle de efluentes da ETE, conforme o estabelecido pela legislação, no período verificado? (verificar os parâmetros e a frequência de análises)	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
O plano de monitoramento da CAGECE para a ETE do SES de Porteiras no período de ago/2020 a jun/2021, encontra-se dentro do estabelecido pela Resolução COEMA nº 02/2017.	
Os efluentes da ETE estão sendo lançados nas condições e padrões adequados?	<input checked="" type="radio"/> SIM <input type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída da ETE do SES de Porteiras, no período de ago/2020 a jun/2021, encontram-se em conformidades com relação à legislação ambiental, estabelecida pela Resolução COEMA nº 02/2017	
<b>CSB - Rede de Distribuição de Água - RDA</b>	
Os dados do monitoramento da continuidade estão sendo informados à ARCE, conforme estabelecido na Res. 207/2016?	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A CAGECE não está enviando o "Monitoramento da continuidade em pontos críticos da RDA do SAA de Porteiras, em atendimento aos artigos 1º e 3º da Resolução nº 207/2016".	
<b>CSB - Reservatórios</b>	
É realizada limpeza e desinfecção periódica dos reservatórios? (verificar o cronograma e as datas das últimas limpezas realizadas)	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO <input type="radio"/> N/A
A última limpeza nos reservatórios do SAA de Porteiras foi em 26/12/2016, portanto há mais de 6 (seis) meses	